

Coleção Atlas de Processo Civil

Coordenação: Carlos Alberto Carmona



Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras

André de Albuquerque Cavalcanti Abbud

© 2007 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leandro Guerra

Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Abbud, André de Albuquerque Cavalcanti

Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras / André de Albuquerque Cavalcanti Abbud.
– São Paulo : Atlas, 2008.

Bibliografia

ISBN 978-85-224-5064-0

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal – Jurisprudência 2. Direito internacional privado – Brasil
3. Homologação de sentença estrangeira (Direito internacional privado) 4. Sentenças estrangeiras
– Brasil I. Título.

08-00849

CDU-347.951:341.5 (81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Homologação de sentença estrangeira: Direito internacional privado
347.951:341.5 (81)
2. Brasil: Sentenças estrangeiras: Homologação: Direito internacional privado
347.951:341.5 (81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384 (Campos Elísios)

01203-904 São Paulo (SP)

Tel.: (0_ _11) 3357-9144 (PABX)

www.EditoraAtlas.com.br

575:823845



Sumário

Apresentação, xi

Prefácio, xv

Nota do Coordenador, xvii

Introdução, 1

1 Objeto e método do estudo, 4

2 Equiparação entre sentença judicial e laudo arbitral, para fim de homologação, 6

Parte I – Homologação de sentenças estrangeiras na história, 9

1 Evolução e teorias justificadoras da transnacionalização de decisões judiciais, 11

2 Sistema da delibação (*delibazione*) e outros modelos jurídicos de tratamento das sentenças estrangeiras, 21

3 Notícia histórica do reconhecimento de sentenças estrangeiras no Brasil, 26

Parte II – Processo brasileiro para homologação de sentenças arbitrais estrangeiras, 31

4 Homologabilidade necessária dos laudos arbitrais, 33

5 Natureza e função do processo, 46

5.1 Efeitos sentenciáveis dependentes e independentes de homologação: reconhecimento *principaliter* ou incidental, 46

5.1.1 Antecedentes do problema: da Itália ao Brasil, 53

5.1.2 A questão no sistema processual pós-1973, 61

5.1.3 EC nº 45/2004 e direito constituído: perspectivas, 71

- 5.2 Significado do ato de reconhecimento: função e autonomia do juízo homologatório, 78
- 5.3 Natureza jurídica do processo e do provimento homologatório, 85
- 5.4 Lei de regência, 92
- 6 Pressupostos de admissibilidade do julgamento do mérito, 95**
 - 6.1 Pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do processo, 96
 - 6.1.1 Aptidão da inicial: documentos indispensáveis à propositura da demanda, 96
 - 6.1.2 Tríplice capacidade, 99
 - 6.2 Inexistência de fatos impeditivos, 100
 - 6.3 Condições da ação, 108
- 7 Objeto da homologação (atos homologáveis), 115**
- 8 Mérito e questões de mérito do processo, 121**
 - 8.1 Incapacidade das partes na convenção de arbitragem, 131
 - 8.2 Invalidade objetiva da convenção de arbitragem, 136
 - 8.3 Falta de notificação e violação ao contraditório e à ampla defesa, 146
 - 8.4 Sentença *extra* ou *ultra petita*, 154
 - 8.5 Desacordo entre a constituição da arbitragem e a convenção, 160
 - 8.6 Sentença ainda não obrigatória, anulada ou suspensa, 164
 - 8.6.1 Sentença ainda não obrigatória às partes. Desnecessidade de duplo *exequatur*, 166
 - 8.6.2 Sentença anulada ou suspensa no país de origem, 178
 - 8.6.3 Suspensão do processo homologatório (CNI, art. VI), 189
 - 8.6.4 Invalidação da sentença arbitral já homologada, 192
 - 8.7 Objeções de mérito ao pedido homologatório, 197
 - 8.7.1 Litígio não arbitrável segundo a lei brasileira, 198
 - 8.7.2 Violação à ordem pública nacional, 203
 - 8.8 Incompetência do órgão julgador estrangeiro, 216
- 9 Capítulos da sentença homologanda, 222**
- 10 Medidas urgentes, 229**
 - 10.1 Concessão, no Brasil, de medidas urgentes fundadas na sentença estrangeira, 229
 - 10.2 Reconhecimento de decisões estrangeiras de urgência, 235
- 11 Procedimento e recursos, 241**
- 12 Coisa julgada e renovação do pedido homologatório, 249**
- 13 Prescrição e decadência, 256**
- 14 Execução da sentença estrangeira homologada, 263**
- 15 Rescisão da sentença proferida no processo homologatório, 270**
 - Conclusão*, 275
 - Bibliografia*, 277